



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
**Secretaria Municipal de Administração**

Praca Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000  
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e Última

discussão, em votação, por Unanimi-

dade.

Em 25 de Julho de 2022

**PROJETO DE LEI Nº 045/2022.**

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Presidente NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral

Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 140.000,00

**0702.103014062.171- MANUTENÇÃO DO CUSTEIO ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE-FES**

**3.3.90.30.00.00.00** – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

**3.3.90.39.00.00.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**TOTAL.....R\$ 140.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso a Emenda Parlamentar recebida do FES Portaria 074/2022, no valor de .....R\$ 140.000,00.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

  
**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JADIR DA SILVA VARGAS**  
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000  
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

**MENSAGEM**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de custeio para aplicação em Atenção Básica em Saúde, conforme Portaria 074/2022 e Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo. Os Recursos referem-se a Emenda Parlamentar dos Deputados Zé Nunes e Elizandro Sabino.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2022.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**  
Prefeito Municipal